DECRETO Nº1.682 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$166.336,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-35
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 438,00

02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-82
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 360,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração Educacional
F-101
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 470,00

02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.01 – Administração de Cultura e Turismo
13.122.0014.2055 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
F-178
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.840,00

02.10 – Secret.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assist.Social e Habitação
08.122.0011.2013 – Manut.Secret.Assist.Social e Habitação
F-215

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.415,00

02.10.07 – Conselho Tutelar
14.422.0011.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar
F-247
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 13.545,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-276 e 278
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.065,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 85.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-290
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.880,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.09 – Programa Vigilância Epidemiológica
10.305.0012.2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
F-387
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 523,00

02.15 – Secret.Meio Amb.,Aquic.,Pisc.,Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-449 e 453
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 51.430,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.370,00
TOTAL.....R$166.336,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
02.05.02 – Controle de Convênios
04.122.0006.2008 – Manut.Departamento Controle de Convênios
F-64, 66, 67, 68 e 69
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.295,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-84
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração Educacional
F-102
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 470,00

02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.02 – Turismo
23.695.0014.1044 – Melhoramentos no Balneário Gilomé Machado de Queiroz
F-182
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 90.000,00

23.695.0014.2058 – Serviços de Turismo
F-186
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.....R$ 51.571,00
TOTAL.....R$166.336,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I